



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.089/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 831/2016:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão		
03 de Fernão		
03.37 Administração do Fumap		
09.272.0002.0322	Administração do Fumap	
(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão		
03 de Fernão		
03.37 Administração do Fumap		
09.272.0002.0322	Administração do Fumap	
(0003) 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (FR 03)	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 18.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2016.


Altamar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Outros Serviços de Terceiros PF		R\$ 18.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 18.000,00	-	-

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECLARAÇÃO

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições
legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2016.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL